



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 99/91

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DES. PEDRO SOARES CORREIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, das funções de Escrivã Eleitoral da 67ª Zona, sediada em LEOPOLDO DE BULHÕES, a Srª. TEREZINHA MARIA DE JESUS FERREIRA CARLOS.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGÔSTO DO ANO DE 1991.

Des. PEDRO SOARES CORREIA.

Presidente do TRE/GO.

Estabe